



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

O Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2022, processo licitatório nº **150/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **a seleção de propostas visando o registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de hora máquina com, escavadeira hidráulica, rolo compactador, caminhão caçamba basculante, caminhão trucado basculante, pá carregadeira, carreta para transporte, para uso na manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Pirapetinga - MG**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **022/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	Fornecedor
Item do TR	<i>Razão Social: BJI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 12.253.036/0001-66 Endereço: Rua Padre João Batista, 50 APT 301; Sala 01, Cidade Nova, Itaperuna/RJ Representante: Flávio Rodrigues da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Padre João Batista, 50 APT 101; Sala 01, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CPF 027.096.397-93.</i>

**Fornecedor: BJI COMERCIO E SERVICOS  
LTDA**

**Total lotes de itens e serviços R\$  
1.352.720,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 12,00M<sup>3</sup>, INCLUSIVE MOTORISTA. - HORA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 12,00M <sup>3</sup> , INCLUSIVE MOTORISTA.	HS	800,0000	243,0000	194.400,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 194.400,00</b>	

## Lote 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 5,00M<sup>3</sup>, INCLUSIVE MOTORISTA. - HORA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 5,00M <sup>3</sup> , INCLUSIVE MOTORISTA.	HS	800,0000	204,0000	163.200,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 163.200,00</b>	

## Lote 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA ÚTIL DE 30T, INCLUSIVE MOTORISTA - HORA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA ÚTIL DE 30T, INCLUSIVE MOTORISTA	HS	120,0000	261,0000	31.320,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 31.320,00</b>	

## Lote 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA ÚTIL DE 60/80T, INCLUSIVE MOTORISTA - HORA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CARRETA PARA	HS	120,0000	305,0000	36.600,00	-

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA ÚTIL DE 60/80T, INCLUSIVE MOTORISTA						
						<b>Total Lote: R\$ 36.600,00</b>

**Lote 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV, CACAMBA COM CAP ACIDADE APROXIMADA DE 1,14M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,02M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO I**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV, CACAMBA COM CAP ACIDADE APROXIMADA DE 1,14M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,02M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSIÇÕES, INCLUSIVE OPERADOR.	HS	800,0000	300,0000	240.000,00	-
						<b>Total Lote: R\$ 240.000,00</b>

**Lote 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CAPACIDADE DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 6,60M, COM 3 BRAÇOS ARTICULADOS, BRAÇO INTERMEDIÁRIO AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, INCLUSIVE OPERADOR. - HORA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CAPACIDADE DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE	HS	800,0000	350,0000	280.000,00	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6,60M, COM 3 BRAÇOS ARTICULADOS, BRAÇO INTERMEDIÁRIO AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, INCLUSIVE OPERADOR.						
						<b>Total Lote: R\$ 280.000,00</b>

## Lote 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PA CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12 T, POTENCIA EM TORNO DE 121CV, PA COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR - HORA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PA CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12 T, POTENCIA EM TORNO DE 121CV, PA COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR	HS	800,0000	340,0000	272.000,00	-
						<b>Total Lote: R\$ 272.000,00</b>

## Lote 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ROLO VIBRATÓRIO LISO, DE 7T, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015MM, INCLUSIVE OPERADOR. - HORA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ROLO VIBRATÓRIO LISO, DE 7T, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015MM, INCLUSIVE OPERADOR.	HS	800,0000	169,0000	135.200,00	-
						<b>Total Lote: R\$ 135.200,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pirapetinga, 05 de outubro de 2022

Luiz Henrique Pereira da Costa  
Representante legal do órgão gerenciador

BJI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Representante legal do fornecedor registrado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. nº 022/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022  
DATA: 05 de OUTUBRO de 2022

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de hora máquina com, escavadeira hidráulica, rolo compactador, caminhão caçamba basculante, caminhão trucado basculante, pá carregadeira, carreta para transporte, para uso na manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Pirapetinga - MGCONTRATADA: BJI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 12.253.036/0001-66 Endereço: Rua Padre João Batista, 50 APT 301; Sala 01, Cidade Nova, Itaperuna/RJ Representante: Flávio Rodrigues da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Padre João Batista, 50 APT 101; Sala 01, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CPF 027.096.397-93. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: 1.352.720,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais). PRAZO DA ATA: 12 MESES  
Publique-se.

